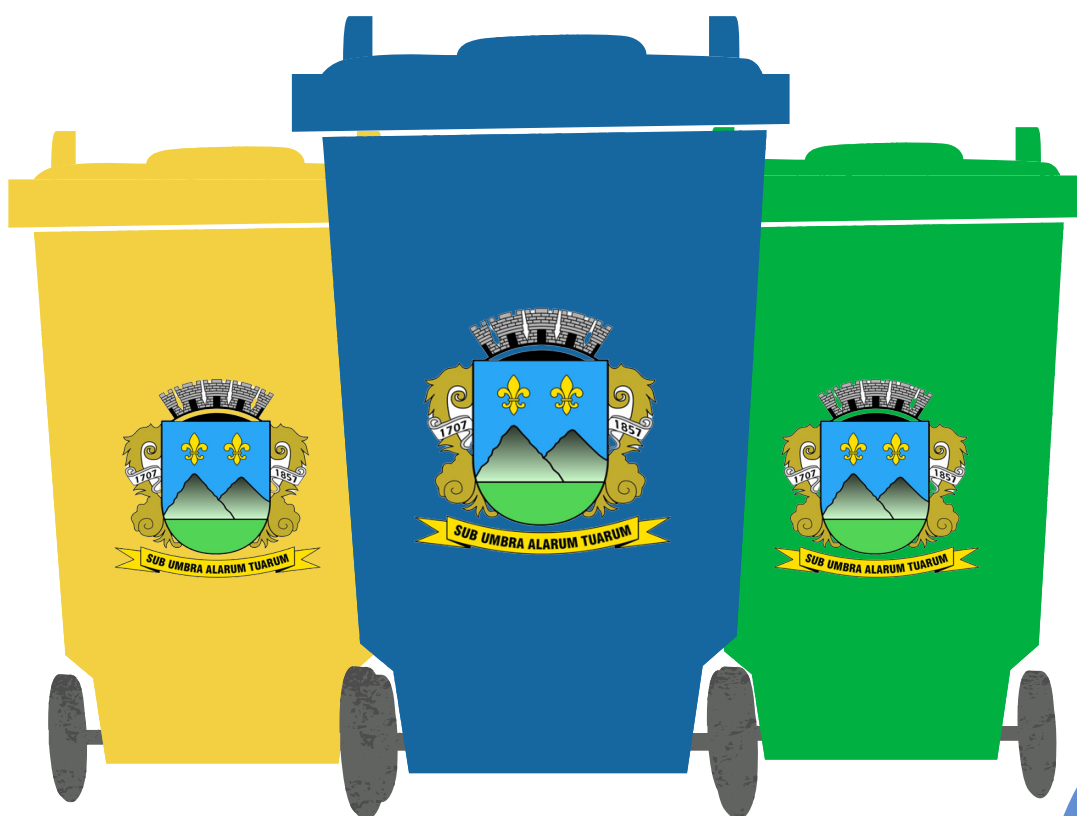


CARTILHA

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG



Apresentação

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS é o resultado de um conjunto de estudos que tem como finalidade conhecer a situação atual do município e planejar as ações e alternativas para os serviços de manejo de resíduos sólidos.

O PMGIRS foi elaborado com a participação da comunidade por meio de audiências públicas e, assim, foi possível projetar as necessidades da população por meio do levantamento de informações realizado na fase do diagnóstico, que direcionou para o que realmente precisa ser feito, atendendo as peculiaridades do município.

Esta cartilha visa apresentar uma síntese do PMGIRS de Montes Claros - MG, a fim de orientar a população e o poder público na gestão integrada dos resíduos gerados em seu território.





Sumário

Conceitos	3
1.Introdução	4
2.Panorama dos Resíduos Gerados	5
3. Catadores e Carroceiros	10
4.Legislações e Programas	11
5.Propostas e Alternativas	18
6.Planos e Metas	27
7.Mobilização Social	33
8.Recursos Financeiros	34
9.Conclusões	35

Conceitos

- **Área de transbordo e triagem - ATT:** Área para recebimento de resíduos da construção civil e volumosos, para triagem, armazenamento temporário, eventual transformação e posterior remoção para destinação adequada.
- **CASCOS:** Centros de Apoio Simplificado para Carroceiros
- **Coleta diferenciada:** coleta de resíduos que foram previamente separados.
- **Compostagem:** processo de reciclagem do lixo orgânico, em que se transforma a matéria orgânica em adubo orgânico.
- **Destinação final:** diz respeito à reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação, aproveitamento energético e à disposição final de rejeitos em aterros.
- **Ecopontos:** pontos de entrega voluntária (PEVs) de resíduos, evitando que os dejetos e resíduos sejam dispensados aleatoriamente e de forma inadequada no meio ambiente.
- **Tratamento:** conjunto de práticas necessárias para diminuir os impactos negativos dos resíduos sólidos no meio ambiente e na saúde humana.
- **Triagem:** separação dos materiais que serão destinados para a reciclagem.



1. Introdução

Montes Claros é um município localizado no estado de Minas Gerais, na mesorregião do Norte de Minas Gerais, na região Sudeste do Brasil, ocupando uma área de 3.568,941 km².



POPULAÇÃO

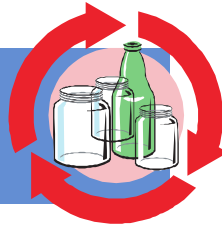


417.478 habitantes
(2021)

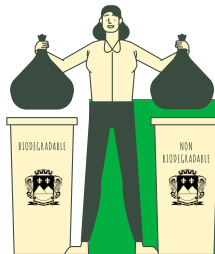
2. Panorama dos Resíduos Gerados

A gestão de resíduos consiste em:

Geração



Classificação



Coleta



Transporte



Tratamento



Destinação Final



A prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, é a responsável pela gestão dos resíduos sólidos urbanos



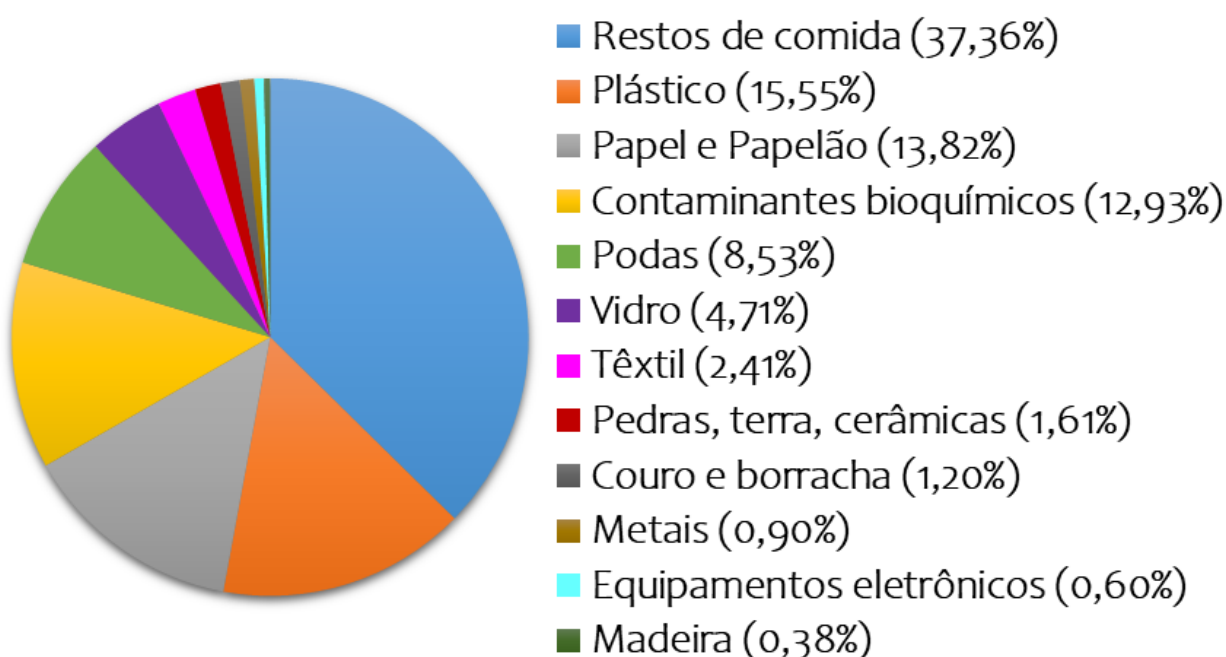
2. Panorama dos Resíduos Gerados



Composição gravimétrica

→ Trata-se do percentual de cada componente do lixo do município em relação ao seu peso total, isto é, as características dos resíduos.

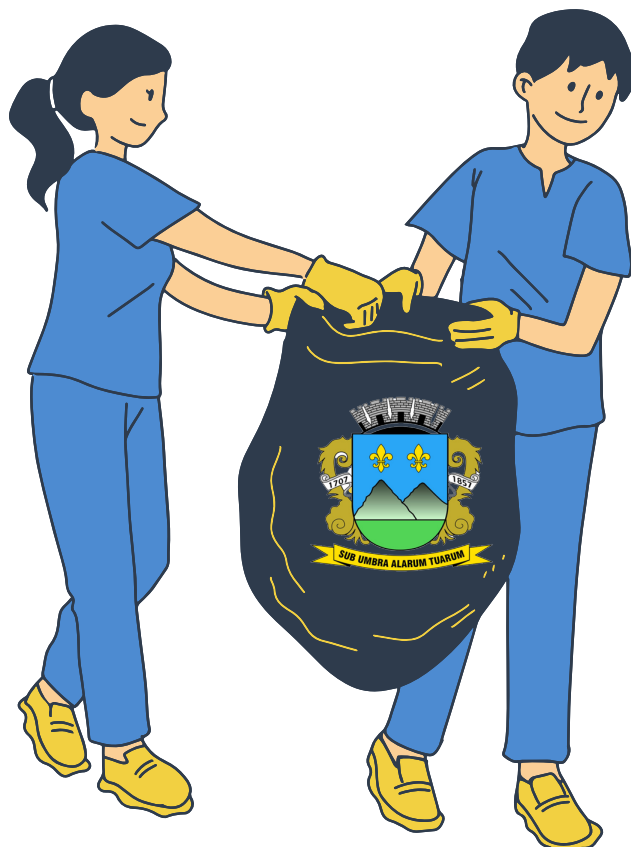
→ No gráfico abaixo são ilustrados esses quantitativos para o município de Montes Claros:



Fonte: Empia, 2022

2. Panorama dos Resíduos Gerados

- Montes Claros apresenta uma geração per capita de cerca de 0,6 kg de resíduos domiciliares por habitante por dia.
- O potencial de geração de resíduos sólidos secos é de 2.265,83 toneladas por mês.
- Já os potenciais de aproveitamento dos resíduos gerados nas zonas urbana e rural são, respectivamente, 87,77% e 79,30%.
- Montes Claros gerencia todos os resíduos sólidos domiciliares, porém a empresa Viasolo Engenharia Ambiental S/A, prestadora de serviço público, é responsável pela disposição final desses resíduos no aterro sanitário.



2. Panorama dos Resíduos Gerados

Geração de resíduos



Abaixo apresenta-se na tabela* o quantitativo de resíduos sólidos gerados em 2020 em Montes Claros - MG:

Tipo de resíduos	Toneladas por ano	Toneladas por mês	Toneladas por dia	Percentual
Domiciliares e comerciais	84.292,24	7.024,35	234,15	25,53%
Recicláveis secos	474,50	39,54	1,30	0,14%
Limpeza urbana	20.596,95	1.716,41	56,43	6,24%
Construção civil	222.339,75	18.528,31	609,15	67,34%
Serviços de Saúde	1.304,52	108,71	3,57	0,40%
TOTAL	330.180,46	27.515,03	904,60	100%

*Valor não corresponde ao quantitativo de geração total do município. Este é somente o valor quantificado através do Projeto Recicla aos Montes.



2. Panorama dos Resíduos Gerados



Custos com resíduos sólidos

Na tabela a seguir mostram-se as despesas* do município de Montes Claros com o manejo dos resíduos sólidos:

Atividades	Despesas
Manejo dos resíduos urbanos e rurais	R\$ 10.236.970,00
Coleta Seletiva	R\$ 390.531,09
Manejo dos resíduos de construção civil, podas/verdes e volumosos	R\$ 2.495.785,55
Manejo dos resíduos de capina e varrição	R\$ 8.901.823,10
Disposição final dos resíduos em aterro	R\$ 7.480.436,31
Coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde	R\$ 189.429,45
TOTAL	R\$ 29.694.975,50

*Referente ao ano de 2020



3. Catadores e Carroceiros

Segundo levantamento realizado com 116 catadores associados e não-associados (individuais) de Montes Claros - MG:

- Cerca de 71% dos carroceiros e 54% dos catadores são naturais de Montes Claros.
- 89% dos carroceiros e 79% dos catadores possuem moradia com acesso ao saneamento básico.
- Apenas 29% dos catadores e 14% dos carroceiros são associados.
- 81% possuem interesse e apoiam a criação de associações e cooperativas.
- A associação e o apoio do poder público contribui para um salto qualitativo nessa atividade econômica e na inclusão social dos trabalhadores.
- São necessárias ações direcionadas à superação de vulnerabilidades que atingem fortemente aos catadores, como: organização do trabalho, formação escolar e profissional, educação financeira, autocuidado, condição socialmente onerosa da mulher catadora, e ausência de políticas de assistência social de apoio à família.



4. Legislações e Programas

A seguir mostram-se iniciativas e legislações de Montes Claros - MG sobre manejo e gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e urbanos.

Lei nº 3.754/2007

Institui a Política Municipal de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida em Montes Claros - MG.



4. Legislações e Programas

Decreto nº 2.568/2008

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.754/2007 e estabelece instruções a respeito de questões ambientais municipais, de tal forma que incentiva práticas para desenvolvimento sustentável.

Lei nº 4.223/2010

Institui o sistema de gestão sustentável da construção civil e resíduos volumosos, define responsabilidades, destinações, penalidades e fiscalizações.



4. Legislações e Programas

Decreto n° 3.306/2015

O decreto dispõe sobre a regulamentação do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil relativo à implantação e à operação da rede de pontos de apoio para pequenos volumes Centros de Apoio Simplificado para Carroceiros.

Lei n° 5.080/2018

Dispõe sobre a limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos urbanos no município integrando os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.



4. Legislações e Programas

Decreto nº 3.664/18

Define grandes geradores de resíduos como as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos com suas atividades, cujo volume diário gerado seja superior a 200 (duzentos) litros.

Lei nº 5.177/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta, armazenamento e destinação final de embalagens modelo *longneck* ou *one way* pelos seus revendedores, fornecedores, comerciantes e fabricantes.

Lei nº 5.182/2019

Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva Solidária e assistência aos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências.



4. Legislações e Programas

Projeto Recicla aos Montes

O projeto tem por objetivo a implantação da coleta seletiva de materiais recicláveis, integrando a sociedade civil nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a fim de reduzir a quantidade de resíduos encaminhados ao aterro.

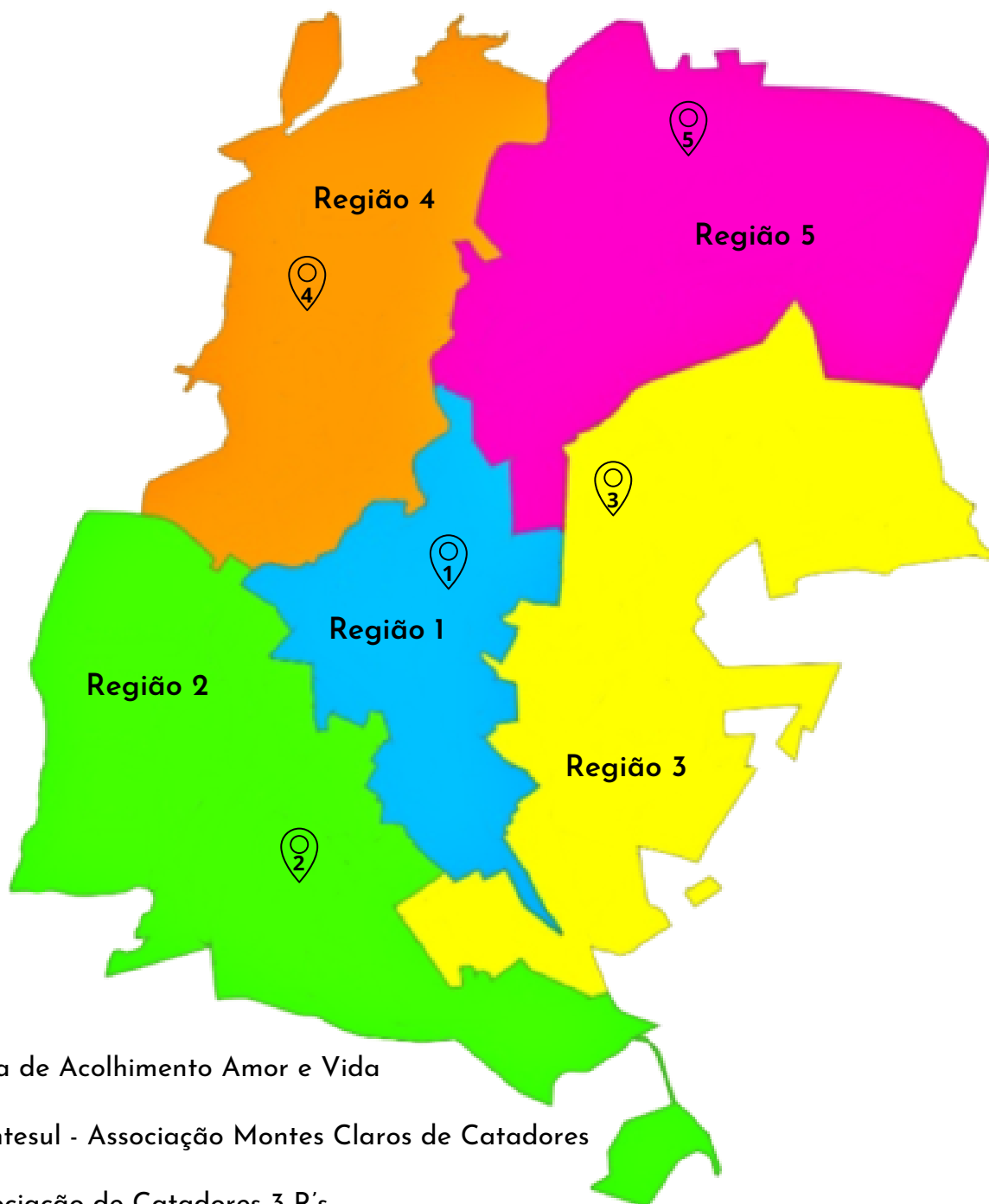
→ Atualmente, participam do programa cinco organizações de catadores de materiais recicláveis, as quais são apresentadas no mapa a seguir com suas respectivas regiões de atuação da coleta seletiva.



4. Legislações e Programas

Projeto Recicla aos Montes

→ A seguir mapa com as regiões de coleta seletiva dividida entre as cooperativas:



- 📍 1 Casa de Acolhimento Amor e Vida
- 📍 2 Montesul - Associação Montes Claros de Catadores
- 📍 3 Associação de Catadores 3 R's
- 📍 4 Associação Comunitária Recanto das Hortaliças
- 📍 5 Associação de Catadores do Grande Village

4. Legislações e Programas

Projeto Recicla aos Montes

→ São apresentados a seguir os respectivos endereços das organizações de catadores no município de Montes Claros - MG:

Nome das organizações	Endereço
3R's Soluções Sustentáveis - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Montes Claros - MG	Av. Dulce Sarmento, 2596, Carmelo / Esplanada
Casa de Acolhimento Amor e Vida	Av. Ovídio de Abreu, 419, Centro
Associação Montes Claros de Catadores - MONTESUL	R. Madre Teresa, 361, Santa Rafaela
Associação Comunitária Recanto das Hortaliças	Av. João XXIII, 2727, Vila Áurea
Associação de Catadores do Grande Village	Av. Rui de Albuquerque, 1330, Planalto

5. Propostas e Alternativas

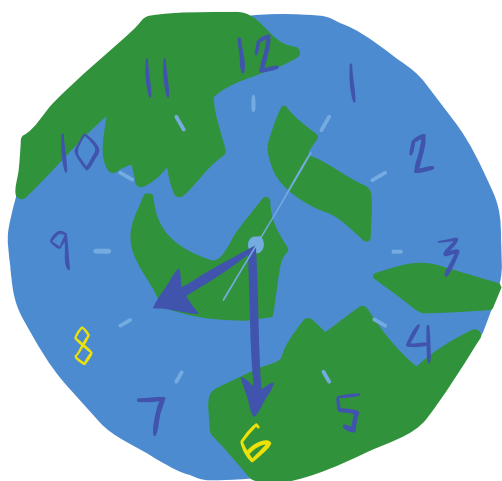
Cenários futuros

Com as problemáticas e as potencialidades pontuadas, possibilitou-se a construção de cenários futuros para contemplar as medidas de gestão a serem tomadas:

Cenário "real" que prevê como seria a gestão de resíduos sem pôr em prática qualquer mudança ou proposta no atual gerenciamento de resíduos da cidade;

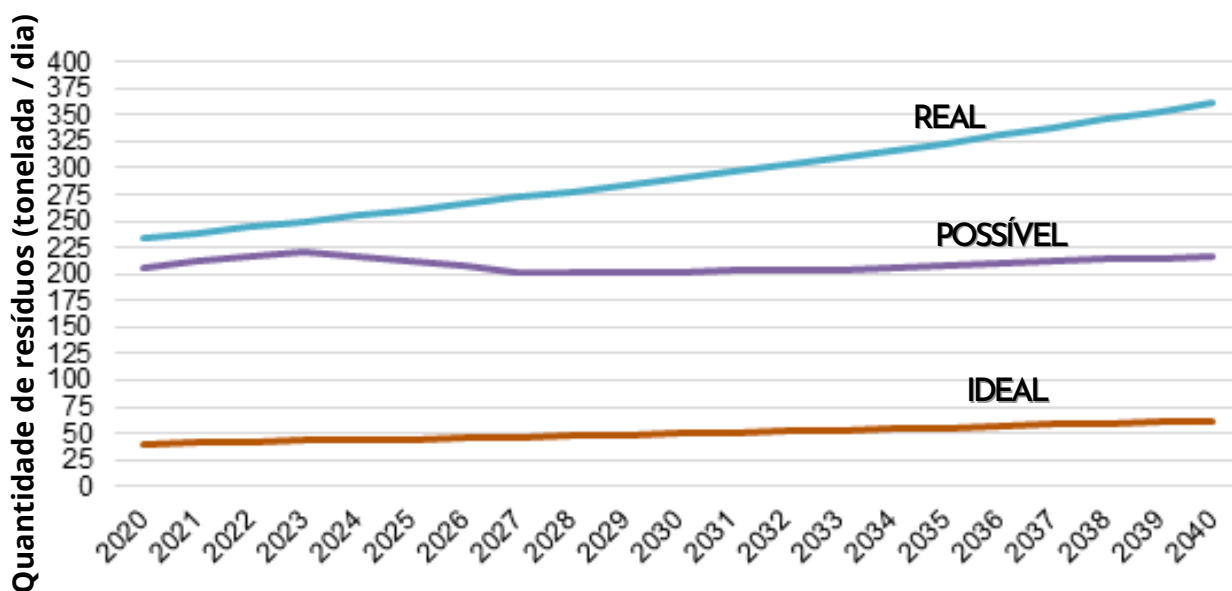
Cenário "possível" que se trata da previsão do futuro considerando os efeitos das intervenções e mudanças na busca de mitigar as problemáticas da gestão de resíduos;

Cenário "ideal" que prevê um futuro ideal, em que todos os itens legais e ambientais são atendidos completamente.



5. Propostas e Alternativas

O gráfico abaixo mostra a geração de resíduos em cada cenário, cujo escolhido foi o POSSÍVEL:



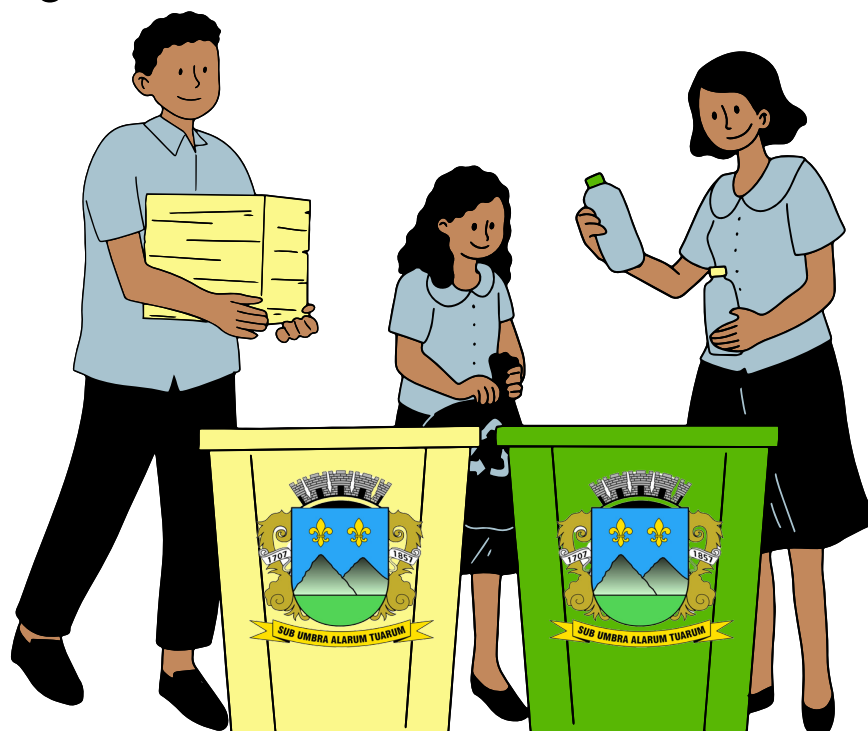
Fonte.: Empia, 2022



5. Propostas e Alternativas

Alternativas tecnológicas

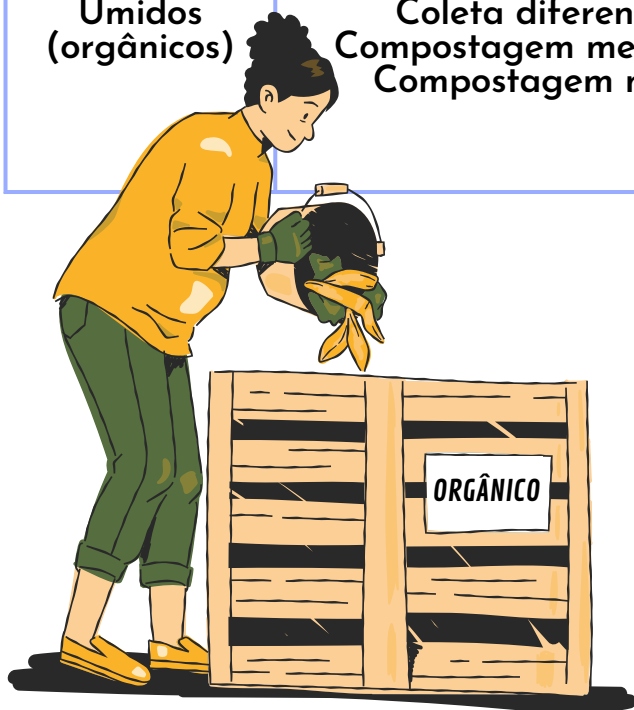
- A Lei Federal 12.305/2010 tem a seguinte ordem de prioridade: não geração; redução; reutilização; tratamento e disposição final.
- Para tratamento, devem ser utilizadas tecnologias visando a recuperação energética dos resíduos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e a implantação de programa de monitoramento.
- Abaixo mostram-se as alternativas propostas, cujas escolhas priorizaram tecnologias de manejo simples, significativamente experimentadas, de baixo custo de implantação e operação e de maior impacto positivo.
- Além de oferecerem flexibilidade para ajustes, baixo impacto no orçamento público e que permitam implantação progressiva.



5. Propostas e Alternativas

A tabela a seguir apresenta os processos e infraestruturas potencialmente adequados para sanar as problemáticas identificadas no diagnóstico realizado.

Resíduos	Processos	Infraestrututra
Recicláveis Secos	Segregação na fonte geradora; coleta diferenciada; triagem manual; triagem semimecanizada.	Associações de catadores; Estação Recicla; Muros Ecológicos.
Recicláveis Secos (vidro)	Segregação na fonte geradora; Coleta diferenciada; Triagem manual; Moagem do vidro para a transformação de produtos para serem empregados na indústria da construção civil.	Associações de catadores; Equipamento para moagem do vidro; Área de Transbordo Triagem.
Úmidos (orgânicos)	Segregação na fonte geradora; Coleta diferenciada; Compostagem mecanizada; Compostagem manual.	Usina de Compostagem; Compostagem domiciliar; Compostagem com leiras de aeração manual.



5. Propostas e Alternativas

Resíduos	Processos	Infraestrututra
Domiciliares e Comerciais - Rejeitos	Coleta de resíduos domiciliares e comerciais indiferenciada.	Aterro Sanitário.
Resíduos de limpeza urbana	Coleta diferenciada; Triagem semimecanizada; Triagem manual; Varrição manual; Varrição mecanizada; Compostagem semimecanizada Reciclagem (Transformar em móveis e utensílios).	Usina de Compostagem; Triturador mecanizado (fração grossa); Aterro de resíduos inertes; Aproveitamento energético; Área de transbordo e triagem; CASCOS.
Volumosos	Coleta diferenciada; Segregação na fonte geradora; Reciclagem.	CASCOS; Área de transbordo e triagem.



5. Propostas e Alternativas

Resíduos	Processos	Infraestrututra
Construção Civil	Segregação na fonte geradora; Coleta diferenciada; Triagem semimecanizada; Triagem manual.	Usina de Reciclagem para RCC - Classe A; Aterro resíduos inertes - Classe A; CASCOS; Área de transbordo e triagem.
Sujeitos a logística reversa	Segregação na fonte geradora; Adesão voluntária.	PEVS (Locais e estabelecimentos sujeitos a logística reversa obrigatória); Estação - Recicla.
Óleos comestíveis	Segregação na fonte geradora.	Associações de catadores; Estação-Recicla; PEVs - COPASA (Parceria).
Pneus	Coleta diferenciada; Triagem manual; Adesão voluntária.	Ecopontos



5. Propostas e Alternativas

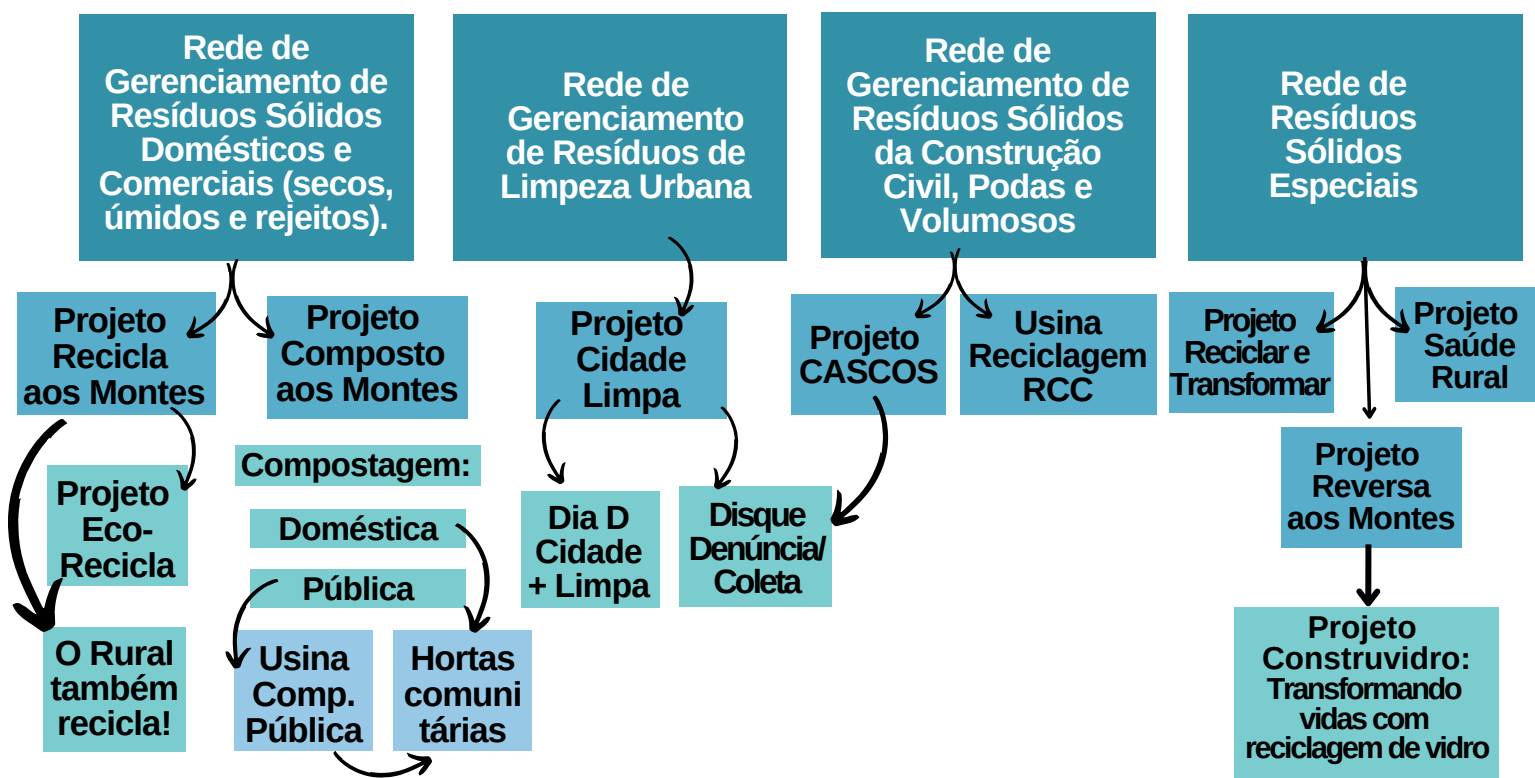
Sistema Integrado de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos de Montes Claros - MG

A fim de melhor atender as exigências estipuladas nas legislações,
é proposta a seguinte divisão para gestão dos resíduos

Sistema Integrado de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos de Montes Claros

Programa de Educação Ambiental

Programa Socioambiental:
Dignidade social na coleta seletiva



5. Propostas e Alternativas

- Projeto Socioambiental: Dignidade inclusiva na Coleta Seletiva - propostas de práticas para incluir de forma efetiva os catadores e carroceiros.
- Projeto EcoRecicla: adoção de Pontos de Entrega Voluntária - PEVs para a entrega voluntária de materiais recicláveis pela própria população.
- Projeto: O Rural também recicla! Para Progredir, Basta Reciclar - programa de coleta seletiva na zona rural.
- Projeto EcoVidro - visa a coleta seletiva de vidros destinados voluntariamente pela população em Ecopontos para sua reciclagem.
- Projeto Construvidro: Transformando Vidas com a Reciclagem do Vidro - proposta de agregar valor ao vidro, pela triagem e moagem mecânica, e aumentar rentabilidade dos catadores.
- Projeto Composto aos Montes - voltado para a redução de resíduos úmidos (orgânicos) dispostos em aterro municipal. Dividido em:
 - Compostagem pública, que visa tratar os resíduos orgânicos públicos, desdobrado em:
 - Usina de Compostagem Pública;
 - Hortas comunitárias.
 - Compostagem Domiciliar: que realizará o incentivo ao tratamento de resíduos orgânicos nas residências rurais.

5. Propostas e Alternativas

- **Projeto Cidade Limpa** - visa à educação ambiental dos munícipes com relação a limpeza urbana, que será dividido em:
 - **Dia D Cidade + Limpa:** realização de ações de cunho ambiental no dia do meio ambiente, dia da água, dia da árvore e dia da terra, voltadas à sensibilização dos munícipes sobre a importância do manejo dos resíduos sólidos.
 - **Criação do Disque Denúncia/Coleta**
- **Projeto CASCOS (Centros de Apoio Simplificado para Carroceiros)**- objetivo de criar pontos de entrega voluntária para recebimento de pequenos volumes de resíduos de construção civil, volumosos e podas (limitado 1 m³), exclusivamente aos carroceiros.
- **Projeto Reversa aos Montes** - Voltado ao incentivo da logística reversa e implemento da Lei de Logística Reversa Municipal.
- **Projeto "Reciclar e Transformar"** - Voltado para a coleta de óleo de cozinha.
- **Projeto Saúde Rural** - Voltado a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde da zona rural de Montes Claros - MG.

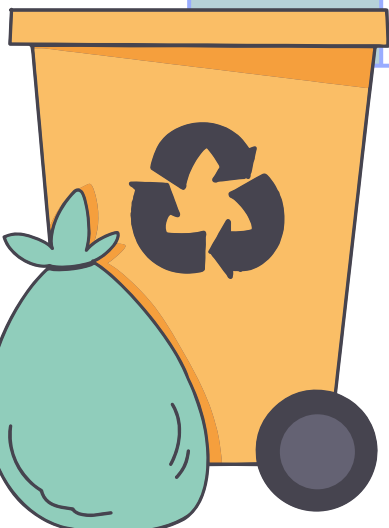


6. Planos e Metas

Foram sintetizadas nas tabelas seguintes as ações definidas para cada tipo de resíduo do município de Montes Claros - MG:

Resíduos Recicláveis Secos	
Objetivos	· Universalizar a coleta seletiva no município; · Universalizar o projeto "O Rural também recicla! Para Progredir, Basta Reciclar!", na zona rural do município; · Implantar o Programa Socioambiental: Dignidade Inclusiva na Coleta Seletiva.
Diretrizes	· Promover a segregação, obrigatória, pelos geradores; · Universalizar a coleta seletiva dos resíduos secos; · Estimular a valorização do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico, de valor social, gerador de trabalho, renda e cidadania; · Valorizar os resíduos segregados e gerar a criação de negócios, emprego e renda; · Integrar os catadores no sistema de manejo; · Reduzir a presença dos resíduos recicláveis secos no aterro; · Incentivar a não geração, redução na geração, a reutilização e a reciclagem dos resíduos.

Resíduos Sólidos Úmidos (Orgânicos)	
Objetivos	· Implantar o Projeto Composto aos Montes no município.
Diretrizes	· Valorizar os resíduos segregados e promover a criação de negócios, emprego e renda; · Promover a não geração e a redução na geração de resíduos orgânicos; · Reduzir a presença dos resíduos domiciliares orgânicos no Aterro; · Realizar obrigatoriamente a segregação; · Universalizar a coleta seletiva dos resíduos orgânicos.



6. Planos e Metas

Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Rejeitos)

Objetivos	· Aperfeiçoamento da Coordenadoria de Fiscalização; · Aperfeiçoamento da Gerência de Educação Ambiental; · Implantação de áreas de transbordo para coleta convencional de resíduos domiciliares.
Diretrizes	· Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; · Definir metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada; · Identificar as áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos; · Adotar, o titular do serviço público, procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos.

Resíduos de Limpeza Urbana

Objetivos	· Aperfeiçoamento do manejo dos Resíduos de Limpeza Urbana.
Diretrizes	· Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; · Promover regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; · Promover a não geração e a redução na geração de resíduos secos; · Definir metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada; · Adotar, o titular do serviço público, procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos e articular, com os agentes econômicos e sociais; · Articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana; · Dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos serviços públicos de limpeza urbana.



6. Planos e Metas

Resíduos de Serviços de Saúde	
Objetivos	· Aprimorar a gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde.
Diretrizes	· Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; · Reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos perigosos; · Realizar gestão integrada de resíduos sólidos e a capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos; · Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos inserido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde; · Estabelecer metas e procedimentos observados às normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos, à reutilização e à reciclagem; · Cadastrar a atividade geradora de resíduos perigosos no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos.

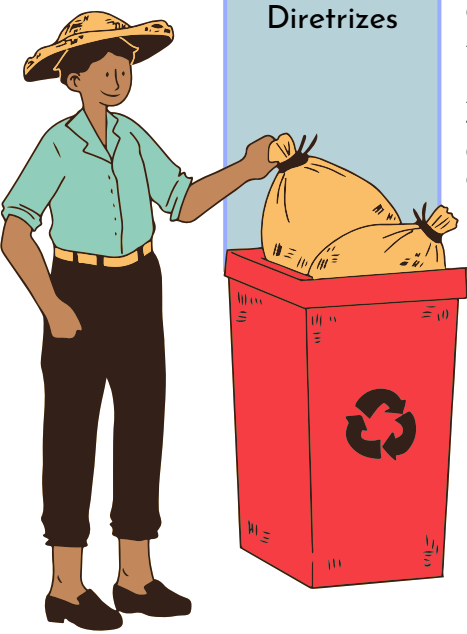
Resíduos de Construção e Demolição	
Objetivos	Aperfeiçoamento da Gestão dos Resíduos da Construção Civil.
Diretrizes	· Valorizar os resíduos segregados e promover a criação de negócios, emprego e renda; · Incentivar a indústria da reciclagem, fomentando o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados; · Promover a não geração e a redução na geração de resíduos; · Definir programas, projetos e ações para a participação dos grupos interessados; · Identificar as áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos; · Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis, e bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.



6. Planos e Metas

Resíduos Industriais	
Objetivos	· Aperfeiçoamento da Gestão dos Resíduos Industriais; · Melhoria no manejo dos resíduos industriais.
Diretrizes	· Estabelecer cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade; · Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; · Estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços; · Adotar, desenvolver e aprimorar tecnologias limpas, como forma de minimizar impactos ambientais; · Reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos perigosos; · Elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais de cada atividade; · Estabelecer metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos especiais e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa à reutilização e reciclagem.

Resíduos Agrossilvopastoris e de Logística Reversa	
Objetivos	· Aperfeiçoamento da Gestão dos Resíduos Agrossilvopastoris e Logística Reversa; · Melhoria na gestão das ações existentes na logística reversa de pneus e embalagens vazias de agrotóxicos.
Diretrizes	· Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; · Adotar, desenvolver e aprimorar tecnologias limpas, como forma de minimizar impactos ambientais; · Reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos perigosos; · Elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da atividade se exigido pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa); · Estabelecer metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem.



6. Planos e Metas

Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento	
Objetivos	· Aperfeiçoamento da Gestão dos Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento Básico; · Melhoria no manejo dos resíduos sólidos dos serviços públicos de saneamento.
Diretrizes	· Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; · Adotar, desenvolver e aprimorar tecnologias limpas, como forma de minimizar impactos ambientais; · Reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos perigosos; · Elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de cada atividade; · Garantir a integração com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resíduos de Óleos Comestíveis	
Objetivos	· Aperfeiçoamento da Gestão dos resíduos de óleos comestíveis; · Implantar melhorias para o manejo dos resíduos.
Diretrizes	· Reduzir a geração de resíduos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais; · Responsabilizar os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, pelo recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada; · Assegurar (os comerciantes, distribuidores, fabricantes e seus fornecedores) que as embalagens sejam fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem; · Assegurar (os comerciantes, distribuidores, fabricantes e seus fornecedores) a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, podendo implantar procedimentos de compra, disponibilizar pontos de entrega, e atuar em parceria com cooperativas ou associações de catadores.



6. Planos e Metas

Resíduos Sólidos de Transporte	
Objetivos	· Aperfeiçoamento da Gestão dos resíduos sólidos de transporte; · Melhorias na gestão dos resíduos sólidos de transporte.
Diretrizes	· Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; · Adotar, desenvolver e aprimorar tecnologias limpas, como forma de minimizar impactos ambientais; · Reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos perigosos.

Resíduos de Mineração	
Objetivos	· Aperfeiçoamento da Gestão dos resíduos de mineração; · Implantação de programas, projetos e ações para melhoria do gerenciamento e gestão dos resíduos de mineração.
Diretrizes	· Incentivar a fiscalização ambiental; · Realizar um maior controle e monitoramento do manejo e destinação final dos resíduos por meio da análise dos MTR, CDF, DMR e fiscalizações; · Fomentar parcerias com a associação de catadores de recicláveis do município; · Verificar os MTR, CDF, DMR e fiscalizações para ter o controle da destinação final dos resíduos; · Promover parcerias com universidades e instituições para pesquisas de viabilidade técnica dos rejeitos; · Promover sensibilização dos colaboradores através de campanhas, palestras e workshop; · Exigir, incentivar, apoiar e fiscalizar programas ambientais existentes nas mineradoras.



7. Mobilização Social

A participação social é uma importante ferramenta para a formulação e implementação das políticas públicas. Para isso, foram definidas estratégias de diálogos entre o município e a sociedade civil:

SEMINÁRIOS

Replicados semestralmente em localidades nas regiões de coleta nas zonas urbana e rurais apresentando seus respectivos projetos

PALESTRAS

Realizadas mensalmente em escolas municipais urbanas e rurais explicando sobre os projetos específicos das respectivas áreas

OFICINAS

(com a população)

Replicados semestralmente em localidades nas regiões de coleta nas zonas urbana e rurais a respeito de reciclagem e seus agentes (catadores)

OFICINAS

(com catadores)

Realizadas anualmente a respeito dos cuidados no trabalho, manejo e valorização dos materiais recicláveis

8. Recursos Financeiros

Montes Claros pode obter fontes de recursos municipais, estaduais, federais, de parcerias público privada e de concessão.

A seguir são exibidas as principais fontes de recursos existentes da União, do estado e do município e que poderão ser pleiteadas:

FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
- Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima (FNMC) - Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) - Orçamento Geral da União (OGU) - Fundo Nacional dos Direitos Difusos (FDD)	- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	- Fundo Único do Meio Ambiente - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)



9. Conclusões

É necessário que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS sensibilize diversos segmentos sociais no que se refere a responsabilidade compartilhada.

O plano auxilia no planejamento de Montes Claros para os próximos 20 anos sobre a gestão de resíduos sólidos, priorizando atender requisitos ambientais, sociais, culturais, econômicos, vida tecnológicos e de saúde pública, e é necessário para o município ter acesso a recursos financeiros destinados a esse setor.

Esperamos que você leve seus conhecimentos à sua família e colegas, pois suas ações trarão benefícios para Montes Claros!

